



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES.

www.camaramarilandia@es.gov.br

Projeto de Decreto nº 022 de 06 de novembro de 2014

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

Nº 996 Fls. 170 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 06 / 11 / 2014

EMENTA: Concede Título de Honra ao Mérito ao Imo Senhor Pastor ELISEU RANGEL DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo da Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor ELISEU RANGEL DO NASCIMENTO o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia/ES.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sessão Plenária em:

Marilândia/ES, 06 de novembro de 2014.

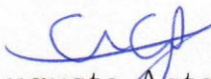
Globes Antônio de Sousa
Vereador - Presidente

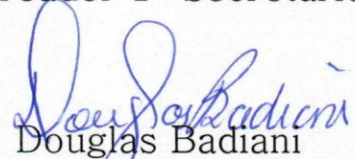
Adilson Reggiani
Vereador - Vice-Presidente

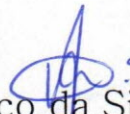


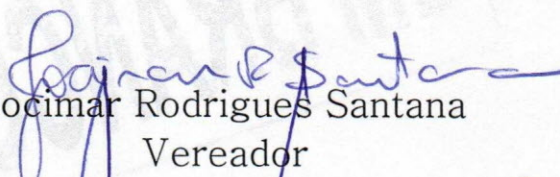
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

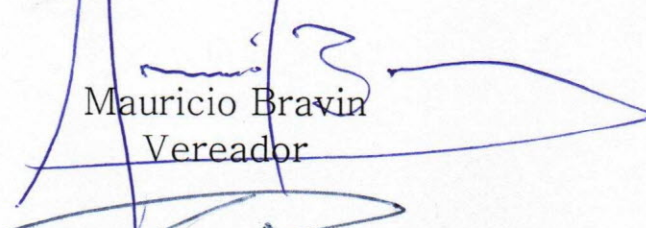
Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES.
www.camaramarilandia@es.gov.br



Augusto Astori Ferreira
Vereador 1º Secretário

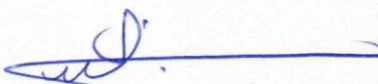

Douglas Badiani
Vereador - 2º Secretário


Américo da Silva Moraes
Vereador


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador


Mauricio Bravin
Vereador


Silvano José Dondoni
Vereador


Tenório Gomes da Silva
Vereador